



PORTARIA Nº 157/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA nomeado pela Portaria nº 1.169 – GR/IFAM/2017, de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 301 / 2022 - CPI/MAUES, de 16/08/22;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** o Banco de Avaliadores de Pesquisa e Extensão do *campus* Maués, composta pelo quadro de servidores abaixo:

ORD.	SERVIDOR	SIAPE	ÁREAS TEMÁTICAS
01	Amélia Jandrea de Souza	3103825	Ciências Econômicas
02	Anndson Brelaz de Oliveira	1942895	Tecnologia e Produção
03	Anselmo Ferreira dos Santos	1411077	Meio Ambiente
04	Danilo de Oliveira Machado	2296629	Meio Ambiente
05	Fredy Veras dos Santos	2865633	Informática
06	Jaiza Ribeiro Alves	2202967	Saúde
07	João Renato Aguiar Soares Junior	1064022	Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Informática, Educação
08	José Aragão Cardoso Neto	3008007	Meio Ambiente, Ciências Biológicas
09	Juliane Pohlmann Bulla	3160742	Linguística
10	Luiz Carlos Michiles de Carvalho	2987351	Informática
11	Luiz Felipe Xavier Gonçalves	3268629	Comunicação, Linguística, Arte e Cultura, Direitos Humanos
12	Marcos Sicsu Cardoso	1025949	Meio Ambiente, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias
13	Maria do Socorro Libório dos Santos	1991107	Linguística, Arte e Cultura
14	Maria Muniz Nunes	2327391	Meio Ambiente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MAUÉS
GABINETE DA DIRETORIA GERAL



15	Mariana de Oliveira Coelho	2163370	Educação
16	Messias Barbosa Ramos	1443704	Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Ciências Econômicas, Administração
17	Petrúcio Clécio Alves de Oliveira	1038906	Meio Ambiente, Organização do Espaço Geográfico Brasileiro, Desenvolvimento Regional.
18	Rômulo Ribeiro Machado	1940462	Arte e Cultura

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral Substituto do *campus* Maués
Port. N.º1.169 – GR/IFAM/2017